



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEZRTBGODZBOTQ0MUM0MD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 152, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **CLAUDIA ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 038.829.905-38, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Planejamento, nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 153, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **MARINALVA DE OLIVEIRA LOPES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 052.946.685-64, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras e Almoarifado.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Compras e Almoarifado, nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 154, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **JONELITA ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 015.349.285-61, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ação Comunitária.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Ação Comunitária, nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 155, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **HELBERT SANTANA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 971.768.005-10, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único. O Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO